

PORTARIA Nº 208 - DG, DE 31 DE MAIO DE 2017.

Publicada no Diário da Assembleia nº 2465

O DIRETOR GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 12 de maio de 2015, e

Considerando o que dispõe o art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias do servidor **Reinaldo Pereira da Silva**, matrícula nº 105, Auxiliar Legislativo – Administrativo, referente ao aquisitivo: 01/08/2013 a 31/07/2014, alterada através da Portaria nº 074/2014, publicada no Diário da Assembleia nº 2098, para gozá-la em 18/05/2017 a 16/06/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 31 dias do mês de maio de 2017.

Sandro Henrique Armando
Diretor Geral